



**ATA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE CONGONHAS – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FELIPE CLIMACO HEINECK**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.665, de 19-7-1988
Data da instalação: 1º-10-1988
Data de implantação do PJe: 20-8-2015

Jurisdição: Congonhas, Belo Vale, Desterro de Entre Rios, Entre Rios de Minas, Jeccaba, Moeda, Ouro Branco e São Braz do Suaçuí.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 22-9-2021, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-3-2021

Às 9h30min do dia quatro de outubro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, e a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deram início à Correição Extraordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Congonhas, situada na Avenida Bias Fortes, 1.127, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Felipe Climaco Heineck**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Josias Alves da Silveira Filho**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Alex Moraes de Castro.

Iniciada a correição extraordinária no horário acima registrado, as Excelentíssimas Desembargadoras Corregedoras examinaram:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 724 processos, distribuídos neste ano até o dia 27-9-2021, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 27-9-2021, 32 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2021, 19 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.415 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 405 processos foram remetidos neste ano até o dia 27-9-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 25 processos para minutar sentença e minutar decisão, dentre eles, com excesso de prazo para prolação de sentença, considerando as férias do MM. Juiz Dr. Felipe Climaco Heineck de 03-05 a 01-06-21, 26-07 a 04-08-21, 05-08 a 03-09-21, os processos 0010043/19 e 0010044/19.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 72 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 879 mandados expedidos no Pje, no ano em curso, dentre os quais 29 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 926 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC: (31) 3228-7194 (modo siga-me).



Processo sobrestado pelo Tema 725 da VT de Congonhas:
0002025-92.2012.5.03.0054

O Tema da repercussão geral n. 725 (Terceirização de serviços para a consecução de atividade-fim da empresa) foi apreciado pelo STF em 10/09/2018, com publicação do acórdão pertinente em 13/9/2019. Nesse caso específico, há despacho da 1ª Vice-Presidência deste Regional, exarado em 16/09/2019, noticiando a solução da matéria relativa ao Tema 725 “não mais subsistindo razão para o sobrestamento antes definido” (conforme consta no quadro informativo “Temas de interesse da Justiça do Trabalho (Repercussão Geral – STF)”, acessado pela aba “JURISPRUDÊNCIA/STF/Repercussão Geral” na página inicial do site deste TRT3).

Em consulta realizada no site deste Regional, observou-se que o processo supra foi suspenso em 05/08/2015, enquadrado no Tema 725 da repercussão geral. Em 6/12/2018 foi publicada sentença, encontrando-se o processo atualmente em fase recursal. Porém, não houve lançamento de encerramento de sobrestamento no SIAP1.

Orientação: Lançar o encerramento do sobrestamento pelo Tema 725 no SIAP1, para correta informação dos dados ao CNJ.

Lançamentos não ignorados da VT de Congonhas:
Processos com destaque em verde na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo.

Uma pesquisa por amostragem no PJe revelou que no processo n. 0010918-51.2017.5.03.0069 a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI. Sendo idêntica a hipótese dos demais processos constantes da planilha acima referida, esses também devem ser ignorados no sistema SJVPI.

Orientação: Para ignorar os lançamentos no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os Não Confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar os processos com destaque em verde na planilha de sobrestados referida acima (após verificação do comando judicial correspondente);
- 5) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

Processos examinados na correição:



– 10636/20, 0010494/19, 0011106/19, 0010263/21 e 0010650/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Congonhas - 01ª Vara								

Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	48,24	54,75	53,33	46,49	76,04	76,58	75,14	76,16
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 27-9-2021)



(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	179
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.466
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	61

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	Correição de 23-3-21	Dados de até 27-9-21
	575 processos	315 processos

São 251 processos (data de apuração até 27-9-2021) na fase de conhecimento sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa dos processos fora de pauta foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional e constará como anexo a esta Ata de Correição.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	31	5
2017	222	4
2018	311	3
2019	369	2



2020	326	1
2021 – ano de referência	447	
TOTAL	1.706	1,78

Abaixo a tabela dos 50 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 27-9):

Processo	Classe	Tarefa
0010576-22.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010651-61.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010950-38.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011682-27.2016.5.03.0019	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011751-51.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011910-91.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011978-41.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011996-62.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012196-69.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012303-16.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012472-55.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012477-25.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012478-10.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012479-92.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012480-77.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012481-62.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento



0012482-47.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012524-96.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012525-81.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012531-88.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012532-28.2016.5.03.0069	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012534-43.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012535-28.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012563-93.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012584-69.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012609-82.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012612-37.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012613-22.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012616-74.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012617-59.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0012618-44.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010029-45.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010034-67.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010035-52.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010045-96.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010049-36.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010092-70.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando final do



	Ordinário	sobrestamento
0010171-49.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010197-97.2017.5.03.0102	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010252-95.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010276-26.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010289-25.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010290-10.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010292-77.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010294-47.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010301-39.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010304-91.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010312-68.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010393-17.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010416-60.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.812
FASE	Situação	Quantidade de processos



LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	90

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.202

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	2
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	61

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



Ind. 14: Taxa de Congestionamento 82,67 80,01 66,02 57,30 71,98 66,08 60,39 56,65
 Execução (%)

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.564 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.036 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 528 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 27/09/2021

No ano anterior, até dia 27/09/2020 - havia 1.842 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.079 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 763 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Abaixo Tabela dos 50 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 27-9):

Processo	Classe	Tarefa
0004000-91.2008.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	DESPACHO
0010706-46.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011053-79.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0010490-85.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010638-96.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando prazo



	Sumaríssimo	
0010600-84.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos
0011014-82.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011015-67.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0010546-84.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos
0010352-21.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010195-14.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010654-50.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0010860-30.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010527-78.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0010333-15.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010236-78.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010631-70.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando cumprimento de acordo
0011201-56.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011057-19.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011016-52.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0010518-19.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0000664-35.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Interposto AIRRE enviado ao TST
0010233-26.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0012126-52.2016.5.03.0054	Execução de Certidão de Crédito Judicial	Elaborar despacho
0012221-82.2016.5.03.0054	Cumprimento de sentença	Preparar expedientes e comunicações



0010558-98.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010621-60.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos
0011504-70.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011012-15.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0011147-90.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0011481-27.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Prazos Vencidos
0010786-10.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0012118-75.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0011103-08.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0010975-85.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0011081-47.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0012116-08.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0001655-79.2013.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior
0001677-06.2014.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Preparar expedientes e comunicações
0012271-11.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010788-77.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0002402-92.2014.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Preparar expedientes e comunicações
0011510-77.2016.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0001300-40.2011.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0000292-57.2013.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Análise
0010600-16.2017.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito	Prazos Vencidos



	Sumaríssimo	
0011080-62.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0000823-75.2015.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0011149-26.2017.5.03.0054	Execução Provisória em Autos Suplementares	Aguardando apreciação pela instância superior
0000022-33.2013.5.03.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

FASE DE EXECUÇÃO - 01-01-2021 até 31-8-2021			
Congonhas	477	811	1.181

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 27-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	69	97
02-FEVEREIRO	54	89
03-MARÇO	48	114
04-ABRIL	53	178
05-MAIO	26	63
06-JUNHO	40	110
07-JULHO	127	268
08-AGOSTO	142	97
09-SETEMBRO	76	78
10-OUTUBRO	101	
11-NOVEMBRO	62	
12-DEZEMBRO	51	
Totais	849	1094

	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/1	2020/1	2020/1	2021/0	2021/0
	4	5	6	7	8	9	0	1	2	1		
FELIPE	31	13	13	25	56	60	62	17	1	2	1	
									44	45	59	141
											1	62
												219
												3
												42



CLIMACO HEINECK																		
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	22	13	27	66	86	15	39	45	50	53	42	55	37	62	48	48	94	36
Totais	53	26	40	127	142	76	101	62	51	97	89	114	178	63	110	260	97	78

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 27-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	15	154
02-FEVEREIRO	163	225
03-MARÇO	163	295
04-ABRIL	143	268
05-MAIO	174	256
06-JUNHO	241	207
07-JULHO	339	295
08-AGOSTO	408	386
09-SETEMBRO	400	248
10-OUTUBRO	268	
11-NOVEMBRO	247	
12-DEZEMBRO	309	
Totais	2870	2334

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 27-9-2021, existem 66 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	13
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	49
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	66



2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-10-21-2021 havia 6 processos:

- a) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- b) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- c) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo;
- d) **conciliação em conhecimento por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os processos 0010539/20, 0010782/20, 0010574/21, 0010171/17, 0010393/20 e 0010800/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 29-9-2021, 225 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 12 processos. Identificado erro de extração dos processos 0004000-91.2008.5.03.0054 e 0004100-46.2008.5.03.0054, que será objeto de análise pela equipe construtora do Painel de Migração - CLEC com o objetivo de correção.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010268/21, 0010800/21, 001001/20, 0010743/21, 0010787/21, 0010744/21, 0010654/21, 0010207/21, 0010636/20, 0010494/19, 0011106/19, 0010263/21, 0010650/19, 0010440/21, 0010059/21, 0010522/21, 0010346/21, 0010545/20, 0010260/20, 0010258/20, 0010298/21, 0010066/21, 0010064/21, 0010463/21, 0010477/21, 0010569/21, 0010379/21, 0010295/21, 0010587/20, 0010816/19, 0010262/18, 0010675/20, 0010856/18, 0010894/19, 0010780/20, 0011082/19, 0010215/21, 0010178/19, 0010542/21, 0010487/21, 0010270/21, 0010635/21, 0010600/21, 0010439/21, 0010327/21, 0010025/21, 0010708/21, 0010720/21, 0010722/21, 0010840/21, 0010842/21, 0010724/21, 0010740/21 e 0010793/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010440/21, 0010059/21, 0010522/21, 0010346/21 e 0010439/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;



- 0010207/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7fcd92b (mais de 10 dias);

- 0010816/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a989efdo (mais de 10 dias);

- 0010262/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ce8f9dd (mais de 10 dias);

- 0010894/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 567bc85 (mais de 30 dias), Id d519264 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010780/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8921e1f (mais de 20 dias), Id 869de0f (mais de 20 dias);

- 0010178/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 37ae9bd (mais de 10 dias), Id cefb1f3 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.1.2. ANÁLISE DO PROCESSO PENDENTE DE MOVIMENTAÇÃO NA CORREIÇÃO ORDINÁRIA DE REALIZADA EM 23-3-2021:

- 0010609/18: autos impulsionados após determinação contida em ata de correição – Id b9e5ef2.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

- Examinados os autos do processo 0010039/19 constatou-se que está aguardando assinatura de sentença desde 20-9-21.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000623-39.2013.5.03.0054	Aguardando apreciação pela	Conhecimento



	instância superior	
0002025-92.2012.5.03.0054	0002025-92.2012.5.03.0054	Conhecimento
0010620-65.2021.5.03.0054	Aguardando prazo	Conhecimento
0010638-91.2018.5.03.0054	Aguardando prazo	Conhecimento
0010804-89.2019.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011120-39.2018.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012083-81.2017.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0025700-26.2008.5.03.0054	Aguardando prazo	Execução
0044500-10.2005.5.03.0054	Arquivo provisório	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000542-90.2013.5.03.0054	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0011887-14.2017.5.03.0054	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	23	39	312
Instrução processo físico	1.423	0	0
Instrução processo eletrônico	434	282	330

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021 – dia 23-3	2021 – dia 1º-10
Procedimento sumaríssimo	13	14	19-10-21- 10 dias
Procedimento Ordinário	23	24	26-10-21 - 15 dias



Instrução	125	192	19-5-22 - 129 dias
-----------	-----	-----	--------------------

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 27-9-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	581	306

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	1	1.864
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	202	203

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	852	1.228
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	11	2.174

No ano atual, apurou-se que, até o dia 27/09/2021, com 178 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	29	0,163
Julgados procedentes em parte	322	1,809
Julgados improcedentes	44	0,247
Extintos com resolução de mérito	3	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	398	2,236
Extintos sem resolução de mérito	25	0,14
Arquivamento	23	0,129
Desistência	17	0,096
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,051
Total sem resolução de mérito	74	0,416
Decisões de conhecimento	472	2,652
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	263	1,478
Conciliações	128	0,719
Decisões de incidentes na liquidação/execução	231	1,298
Total	1.086	6,101

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	34	0,145
Julgados procedentes em parte	220	0,936
Julgados Improcedentes	48	0,204
Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	306	1,302
Extintos sem resolução de mérito	15	0,064
Arquivamento	20	0,085
Desistência	35	0,149
Outras decisões sem resolução de mérito	3	0,013
Total sem resolução de mérito	73	0,311
Decisões de conhecimento	379	1,613
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	249	1,06
Conciliações	128	0,545
Decisões de incidentes na liquidação/execução	371	1,579
Total	1.127	4,796

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/08/2021 até 31/08/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:



Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	63	3
Conciliação em execução	1	0,048
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	3	0,143
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	91	4,333
Una / Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	158	7,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de agosto de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 9 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 27-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	79	58
02-FEVEREIRO	213	127
03-MARÇO	74	189
04-ABRIL	0	187
05-MAIO	7	102
06-JUNHO	62	204
07-JULHO	141	223



08-AGOSTO	127	147
09-SETEMBRO	60	256
10-OUTUBRO	106	
11-NOVEMBRO	115	
12-DEZEMBRO	91	
Totais	1075	1493

	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS							1			1							
FELIPE CLIMACO HEINECK	7	34	53	28	40	106	55		33	44	83	83		113	99		95
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA			1	2							2						
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS					1												8
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO		28	87	97	19		59	90	25	80	104	104	102	91	124	147	153
LIZA MARIA CORDEIRO								1									
Totais	7	62	141	127	60	106	115	91	58	127	189	187	102	204	223	147	256

Foram realizadas 306 audiências no mês de setembro e designadas 208 no mês de outubro.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de setembro até o dia 27-9):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	8	3			4	2
02-FEVEREIRO	23	15	3	5	5	1
03-MARÇO	12	21	3	6	4	4
04-ABRIL		13	1	11		2
05-MAIO	3	10	1	3		
06-JUNHO	7	21	1	6	6	1
07-JULHO	9	19	5	7	2	2
08-AGOSTO	13	10	5	6	2	1



09-SETEMBRO	11	22	4	1	4	2
10-OUTUBRO	14		6		1	
11-NOVEMBRO	14		7		3	
12-DEZEMBRO	15		3		2	
Totais	129	134	39	45	33	15

	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/1	2020/1	2020/1	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0
	4	5	6	7	8	9	0	1	2	1	2	3	4	5	6	7	8	9
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS							1			2								
FELIPE CLIMACO HEINECK			4	9	7	14	21	14		5	5	16	15		13	9	2	16
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA				1	2							2						
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS							1											
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	1	4	10	6	11	4		9	20		14	13	11	13	15	19	15	9
Totais	1	4	14	16	20	19	21	24	20	5	21	31	26	13	28	28	17	25

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de setembro até o dia 27-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	29	27
02-FEVEREIRO	84	48
03-MARÇO	37	76
04-ABRIL	64	71
05-MAIO	33	48
06-JUNHO	38	102
07-JULHO	28	68
08-AGOSTO	32	69
09-SETEMBRO	26	91



10-OUTUBRO	31	
11-NOVEMBRO	48	
12-DEZEMBRO	57	
Totais	507	600

	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/0	2020/1	2020/1	2020/1	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0	2021/0
	4	5	6	7	8	9	0	1	2	1	2	3	4	5	6	7	8	9
FELIPE CLIMACO HEINECK	56	26	14	7	13	18	28	24	1	21	14	18	21	2	63	24	3	32
JOSIAS ALVES DA SILVEIRA FILHO	8	7	24	21	19	8	3	24	56	6	34	58	50	46	39	44	66	59
Totais	64	33	38	28	32	26	31	48	57	27	48	76	71	48	102	68	69	91

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de setembro até o dia 27-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	956	775
02-FEVEREIRO	1509	1091
03-MARÇO	904	1282
04-ABRIL	834	1014
05-MAIO	800	914
06-JUNHO	1158	1002
07-JULHO	1603	821
08-AGOSTO	1482	1067
09-SETEMBRO	1174	773
10-OUTUBRO	972	
11-NOVEMBRO	1072	
12-DEZEMBRO	712	
Totais	13176	8739

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, o Juiz Titular realiza audiências a partir das 8h30min. O Juiz Auxiliar realiza audiências a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.



Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de _____ e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 27-9
Processos recebidos	1.108	715	724
Média por dia útil	4,9	3	4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.706	1.362	1.732
Sentenças anuladas	5	5	2
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.819	2.082	2.458
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48,	1.473	507	600



49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)			
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	324	128	128
Produtividade	52,25%	24,35%	24,41%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 35,46% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 27,9%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 27-9-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	128
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	600

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	600
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	726



3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	537
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	863

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 27-9-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.812
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	589

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.202
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	1.123

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 27-9-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	589
---------------------	--	-----



conhecimento		
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	1.123
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	16

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.812
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.202
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	16

Perfil da Vara do Trabalho		Contingidos - 61ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,26	2,08	1,89
	I02 - Pendentes	3.460	3.429	3.286
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	3,57	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	321,06	316,27	316,79
	I05 - Prazo médio na	252,20	255,30	236,83



	liquidação (em dias)			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	372,66	416,87	653,61
	I07 - Taxa de conciliação (%)	25,40	24,40	26,53
	I08 - Taxa de solução (%)	70,10	66,58	68,13
	I13 - Taxa de execução (%)	67,28	73,47	96,32
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	76,04	76,58	76,16
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	71,98	66,08	56,65
	I11 - Produtividade por servidor	72,31	83,06	101,81
	I12 - Pendentes por servidor	205,56	205,19	198,63
Meso	Acervo	0,65	0,96	0,67
	Celeridade	0,62	0,65	0,65
	Produtividade	0,80	0,80	0,82
	Congestionamento processual	0,83	0,78	0,73
	Força de trabalho	0,78	0,75	0,72
Macro	IGEST	0,7347	0,7896	0,7203
	Posição IGEST	158	157	155
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.771.578,6	RS662.029,72	R\$48.865.632,25



7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2017, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, as Excelentíssimas Desembargadoras Corregedoras examinaram 60 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 27-9-2021, o percentual alcançado foi de 82,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,44%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 64,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 27-9-2021, o percentual alcançado foi de 78,72% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,88%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,17% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.



No ano 2021, até o dia 27-9-2021, o percentual alcançado foi de 53,30% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,07%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 61,68% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 65,05% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 41,42%.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 37,87% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 51,43%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,33%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 12 processos migráveis.



Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento. (fonte: e-Gestão)

No ano 2021, até o dia 31-8-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 330 dias, sendo de 187 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 321 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da



Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT Nº 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

3) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-lo-grau.pdf>;

4) sancadas pelo secretário da Vara de Congonhas junto à Diretoria Judiciária as inconsistências relativas a 14 processos migráveis que estão no relatório do Painel de Migração CLEC, oficiando-se a Corregedoria Regional no prazo de 8 dias;

5) inseridos em pauta os 315 processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata, deduzindo desse montante 14 processos apresentaram inconsistência no Painel de Migração CLEC;

6) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT Nº 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

7) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

8) majorado exponencialmente o número de audiências realizadas nos períodos em que houver convocação de juiz auxiliar para a vara;

9) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

10) envidados esforços para a célere prestação jurisdicional, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução;



11) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

12) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

13) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

14) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

15) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

16) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

17) envidados efetivos esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2021**: Julgar processos mais antigos - Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2021**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%, observando que as referidas Metas podem ser acompanhadas pelos magistrados por meio do Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;

18) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

19) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atenuação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;



20) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

21) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

22) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

23) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência, informando à Corregedoria Regional, todo dia 15 do mês o número de processos fora de pauta;

24) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

25) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

26) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;



27) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

28) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

29) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail seg5750mg@caixa.gov.br e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SisconDJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico <https://siscondj.trt3.jus.br/portalttrmg/login.jsp>;

30) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento



da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que as Excelentíssimas Desembargadoras Corregedoras não receberam reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

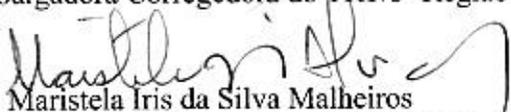
A Correição Ordinária é encerrada às 12h15min do dia quatro de outubro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 196, publicado no DJe 22-9-2021, do que, para constar, eu, Jânio Júlio Fernandes, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelas Excelentíssimas Desembargadoras Corregedoras. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou as Excelentíssimas Desembargadoras Corregedoras, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-



Corregedoria, em exercício, acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, e José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região


Maristela Iris da Silva Malheiros

Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

JANIO JULIO
FERNANDES:30831234

Assinado de forma digital por JANIO JULIO
FERNANDES:30831234
Dados: 2021.10.05 11:10:42 -03'00'

Jânio Júlio Fernandes

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício